



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

PORTARIA N° 017/09 DE 15 DE JULHO DE 2009.

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Valdecí Ferreira dos Reis, no uso das atribuições lhe conferidas pelo artigo 31 e seguintes da lei Orgânica do Município de Nioaque, MS e ao artigo 28 e seguintes do regimento Interno desta casa legislativa, pela presente, RESOLVE:

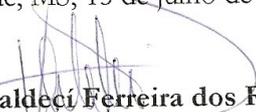
Artigo 1º: DESTITUIR a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n° 005/2009;

Artigo 2º: Ficam assim Destituídos das suas funções nesta comissão Permanente de Licitação, os servidores, *Agnaldo Monteiro Gomes, Shirley Ferraz Nahabediam e Rosivaldo Lopes da Silva.*

Artigo 3º: A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Nioaque, MS, 15 de julho de 2009.


Ver. Valdecí Ferreira dos Reis
Presidente do Poder Legislativo
Nioaque/MS